

**EDITAL 2/2024**  
**PRÉ-SELEÇÃO DE TESE PARA PARTICIPAR DO PRÊMIO CAPES DE TESE -**  
**EDIÇÃO 2024**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGF), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 Tese defendida no PPGF para participar Prêmio Capes de Tese, referente a teses defendidas em 2023, conforme o processo da CAPES de nº 23038.000010/2024-07.

### **1. Das disposições gerais**

A presente seleção interna tem por objetivo escolher uma Tese definida no PPG-Física UFJF para ser indicada pelo programa ao prêmio CAPES de Tese de acordo com o edital N<sup>o</sup>4/2024 da CAPES ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024\\_Edital\\_2336915\\_SEI\\_2336311\\_Edital\\_04\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf))

Para participar da seleção, as teses, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Terem sido defendidas no PPG-Física UFJF;
- II - Terem sido defendidas em 2023;
- III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

### **2. Das Inscrições**

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 11 e 30 de abril de 2024.
- 2.2. As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão mediante e-mail enviado para secretaria do Programa de Pós-graduação contendo anexos, conforme descrito abaixo:
  - Exemplar completo da Tese selecionada (formato PDF);
  - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, ANEXO II do edital da CAPES
  - Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
  - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
  - Exemplos de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- 2.3. Carta de encaminhamento (formato PDF) devidamente datada e assinada pelo(a) orientador contendo os seguintes tópicos:

#### **a) Título da Tese;**

- b) Nome do Discente;
- c) Nome do Orientador;
- d) Data da Defesa;
- f) Justificativa (com no máximo 2000 caracteres) apresentando a atualidade e relevância do tema que demonstre que o trabalho tem mérito para participar do Edital Capes 2024.
- g) Indicar, quando pertinente, resultados de destaque como Publicação(ões) em Revistas Científica, Eventos, Congressos ou qualquer outra forma de disseminação de informação decorridos desta TESE.

### **3. Etapas do processo seletivo (Critérios para escolha de candidatos):**

3.1. No processo de seleção, a Comissão formada pelo Colegiado do PPG-Física terá as seguintes atribuições:

- a) - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem às disposições gerais deste Edital;
- c) - Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- d) - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do edital No 4 CAPES 2024.

### **4. Da Análise de Mérito**

4.1. Os critérios de análise deverão considerar:

- I - Originalidade do trabalho;
- II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV - Metodologia utilizada;
- V - Qualidade da redação; e
- VI - Estrutura/organização do texto

4.2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato (classificatório);

4.3. Análise da carta de encaminhamento contendo os dados da Tese, Resumo e Justificativa de acordo com os critérios detalhados abaixo.

- Apresentando a atualidade e relevância do tema que demonstre que o trabalho tem mérito para participar do Edital Capes 2024 (80 pts.), relativos aos itens I, II, IV, V e VI do item 4.1.

- Potencial de geração de artigos científicos a serem publicados em periódicos de elevado impacto (20 pts.).

- A Tese na íntegra não receberá pontos. Ela será usada para dar suporte à comissão no julgamento das cartas de encaminhamento.

4.4. Para o julgamento do item III do tópico 4.1 serão considerados os critérios detalhados abaixo.

- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “Qualis” A1 (10 pts. cada).
- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “Qualis” A2 (8 pts. cada).
- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “Qualis” B1 (6 pts. cada).
- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “Qualis” B2 (4 pts. cada).
- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “Qualis” B3 (2 pts. cada).
- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “Qualis” B4 (1 pts. cada).
- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “Qualis” B5 (0,5 pts. cada).
- Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 pts. cada).
- Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25pts cada).
- Capítulo de livro (4 pts. cada).
- Livro (10 pts. cada).

## 5. Critérios de classificação:

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório de todos os pontos acumulados no item 3.

5.2. Em caso de empate, será considerado para desempate:

- 1º - Pontuação do item 4.3;
- 2ª - Pontuação do Currículo do item 4.4.

## 6. Da Comissão de avaliação

6.1. A comissão de Seleção é composta pelos professores, Dr. Gil de Oliveira Neto, Dr. Maikel Yusat Ballester Furones, Dra. Maria José Valenzuela Bell, Dr. Pablo Zimmermann Coura, Dr. José Paulo Rodrigues Furtado De Mendonça, Dr. Welber Gianini Quirino e o

representante discente: Wellerson dos Reis Ramos. A mesma se reunirá no período de 2 a 3 de maio de 2024 para julgamento das Teses inscritas

- 6.2. Fica vedada a participação de orientador ou coorientador de Tese inscrita na Comissão de avaliação
- 6.3. Caso algum dos membros da Comissão seja orientador ou coorientador de alguma Tese inscrita, a coordenação do curso poderá indicar outro representante na comissão.

## 7. Dos resultados

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no site o PPGF (<https://www2.ufjf.br/ppgfisica/>) no dia 03/05/2024.
- 7.2. Após a indicação da tese pela comissão de avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será o responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <https://pct.capes.gov.br> até o dia 06 de maio de 2024
- 7.3.

Juiz de Fora, 11 de abril de 2024

**Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física  
Universidade Federal de Juiz de Fora